



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 6

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0052478-41

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

52.478
MATRÍCULA



Canoas 03 de julho de 19 97

FLS	MATRÍCULA
01	52.478

LOTE URBANO Nº 10, na rua 10, da quadra 13, LOTEAMENTO PITANGUEIRAS, na zona urbana da Cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: 1, 9, 2 e 10, possuindo a área superficial de (200,00m²), confrontando: ao Oeste, onde faz frente na extensão de (8,00m), no alinhamento da rua 10, ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (8,00m), com o lote 58, que é ou foi de Aldeamare RS Incorporações e Construções Ltda, por um lado, ao Norte, na extensão de (25,00m) de frente ao fundo, com o lote 11, que é ou foi de Aldeamare RS Incorporações e Construções Ltda, e pelo outro lado, ao Sul, na extensão de (25,00m) de frente ao fundo, com o lote 09, que também é ou foi de Aldeamare RS Incorporações e Construções Ltda. Dista (50,26m) da esquina com a rua 1. **Proprietário:** ALDEAMARE RS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC/MF nº 01.081.268/0001-68, com sede na rua Piauí nº 52, na Cidade de Porto Alegre. **Origem:** R-3-33.387, Lv. 2, fls. 01v, deste Ofício, em 03.07.1997. (P. nº 136.811 Lv. 1-J de 16.06.1997). **Pasta nº 119.** EM: 4,60 (0,50 URE). Canoas, 03 de julho de 1997. Dou fé. (escrevente, Cristiane Lima Ortigara). Bel. João César, Oficial.

Av-1-52.478. . .Certifico, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se caucionado ao MUNICÍPIO DE CANOAS. (P. nº 136.811 Lv. 1-J de 16.06.1997). **Pasta nº 119.** EM: 9,10 (1 URE). Canoas, 03 de julho de 1997. Dou fé. (escrevente, Cristiane Lima Ortigara). Bel. João César, Oficial.

AV-2-52.478. . .Certifico, conforme requerimento datado de 28.06.1999 e apresentação da Ata de Alteração Contratual de 15.07.1998, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 1721560, datada de 20.07.1998, para ficar constando que a proprietária do imóvel constante da matrícula acima, ALDEAMARE RS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., teve a sua razão social alterada para CÂDIZ CONSTRUÇÕES LTDA., CGC/MF nº 01.081.268/0001-68. (P. nº 152.180 Lº 1-L de 06.08.1999). **EM 9,40(1 URE).** Canoas, 10 de agosto de 1999. Dou fé. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial. Pasta A-1999.

AV-3-52.478. . .Certifico, conforme Termo de Liberação de Lotes, passado pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS, datado de 10.07.2001, assinado pelo Prefeito Municipal MARCOS ANTONIO RONCHETTI e CÂDIZ CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada por LAERTE WANDERLEI SOPPER, nos termos do Contrato Social, já arquivado neste Ofício, na **Pasta Y-2001**, que nesta data, fica liberado da caução, objeto da AV-1-52.478, o imóvel constante da matrícula acima. (P. nº 166.367 Lv. 1-M de 14.08.2001). **EM.: 11,20 (1 URE).** Canoas, 15 de agosto de 2001. Dou fé. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Bel. João César, Oficial. Pasta nº 119.

R-4-52478. . .Compra e Venda - **Transmitente:** CÂDIZ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 745, conjunto 901, na cidade de Porto Alegre/RS. CGC/MF. 01.081.268/0001-68, neste ato representada por seu sócio-gerente, LAERTE WANDERLEY

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior

CNIM: 097360.2.0052478-41

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 Registro Geral

Canoas, 29 de julho de 2002.

FLS
01vMATRICULA
52.478

Continuação do R-4-52.478. ... LAERTE WANDERLEY SOPPER, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF, 362.078.370-53, residente na Rua Barão de Ubá, n.º 766, apartamento 901, na cidade de Porto Alegre/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** SILVANA MARLIZE MORAES GÓMEZ, brasileira, do lar, CPF, 638.061.420-68, casada com JOÃO BATISTA GÓMEZ pelo regime da comunhão parcial de bens, residente na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 113-A, fls. 137 e 137v, sob n.º 32.857/308, em 24.07.2002. **Condições:** As constantes do título ora registrando, mais a informação que: A VENDEDORA declara, sob as penas da Lei, que o imóvel constante da matrícula acima, faz parte do seu ativo circulante. **Valor:** R\$18.990,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa reais). **Avaliação Fiscal:** R\$18.990,00. Guia ITMI n.º 1823 Pasta O-2002. (P. n.º 175.296 Lv. 1-M de 26.07.2002). **EM.: 105,60 (8,56 UFE).** Canoas, 29 de julho de 2002. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé: Bel. João César, Oficial.

R-5-52.478. ... Compra e Venda - **Transmitentes:** SILVANA MARLIZE MORAES GOMEZ, do lar, CPF, 638.061.420-68 e seu marido JOÃO BATISTA GOMEZ, militar, CPF, 406.468.400-10, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Osvaldo Cruz, n.º 508, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** JOVILDE ANTONIETTI, brasileira, comerciária, solteira, maior, CPF, 439.637.060-15, residente na Rua Tobias Barreto, n.º 739/202, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Canoas/RS, Lv. 186-B, fls. 036v a 037v, sob n.º 49.100-025, em 27.08.2002. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$13.000,00 (Treze mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$18.000,00, conforme guia n.º 2993, constante desta Escritura. (P. n.º 175.913 Lv. 1-M de 27.08.2002). **EM.: 102,60 (8,32 UFE).** Canoas, 28 de agosto de 2002. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé: Bel. João César, Oficial.

R-6-52.478. ... Compra e Venda - **Transmitente:** JOVILDE ANTONIETTI, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF, 439.637.060-15, residente na Rua Tobias Barreto, n.º 739, apartamento 202, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu procurador IVO INÁCIO FRITZEN, abaixo qualificado, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** IVO INÁCIO FRITZEN, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, CPF, 007.995.050-72, residente na Rua Jardim América, n.º 86, Bairro Pitangueiras, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 203-A, fls. 072v a 073v, sob n.º 55.478-043, em 21.11.2007. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$22.000,00, conforme guia n.º 4432, constante desta Escritura. (P. n.º 214.589 Lv. 1-P de 21.11.2007). **EM.: R\$143,00. Selo Digital n.º 0103.06.0700012.00289 - R\$4,00.** Canoas, 22 de novembro de 2007. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé: Bel. João César, Oficial.

R-7-52.478... Compra e Venda - **Transmitente:** IVO INÁCIO FRITZEN, brasileiro, separado

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HVFK-PEUHQ-HNKD7-YPGCA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior

CNIM: 097360.2.0052478-41

Valide aqui
este documento52478
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-52.478

Canoas 11 de abril de 2013

FLS.

02

MATRÍCULA

52.478

judicialmente, aposentado, CPF, 007.985.050-72, residente na Rua Jardim América, nº 86, Bairro Pitangueiras, na cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu procurador JOÃO BATISTA MACHADO SILVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 77.906, CPF, 543.478.230-53, residente na Rua Jardim América, nº 221, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** GUILHERME LEITE SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CPF, 038.946.180-60, residente na Rua Jardim América, nº 221, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 5º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 26-G, fls. 001 a 002v, sob nº 145480-001, em 02/04/2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$54.000,00, conforme guia nº 363/2013, constante desta Escritura. (P. nº 274.416 Lv 1-U de 04.04.2013). **EM:** R\$243,20. **Selo Digital nº 0103.07.1200015.04057 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$5,54.** Canoas, 11 de abril de 2013. (Escrevente, Natieli Monteiro de Vargas). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-8-52.478. . . . Certifico, conforme requerimento assinado por GUILHERME LEITE SILVEIRA, datado de 02.08.2013 e apresentação da Carta de Habite-se nº 83374, datada de 12.07.2013, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS, que sobre o terreno constante da matrícula acima, **foi construído: prédio de alvenaria residencial, com a área de (64,16m²),** lançado em 12.07.2013, sob o nº 53, da Rua 10. **Valor da Construção:** R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Deixa de ser apresentada CND/INSS da construção acima averbada, nos termos do Ofício INSS, 025/93, de 31.03.1993 e Artigo 30, VIII, Lei, 8.212/91. **OBS:** O requerente declara, que a presente construção é de uso residencial, do tipo econômico, executada sem utilização de mão-de-obra assalariada. (P. nº 279.667 Lv 1-U de 02.08.2013). **EM:** R\$100,20. **Selo Digital nº 0103.06.1300001.02253 - R\$5,40. ISSQN(2,25%) - R\$2,32.** Canoas, 14 de agosto de 2013. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta A-2013.**

R-9-52.478. . . . Compra e Venda - **Transmitente:** GUILHERME LEITE SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CPF, 038.946.180-60, CI, 7111448515-SSP/RS, residente na Rua Jardim América, nº 53, na cidade de Porto Alegre/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** JOÃO BATISTA MACHADO SILVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RS nº 77.906, CPF, 543.478.230-53, residente na Rua Dez, nº 221, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária (SFH), datado de 12/09/2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$140.000,00. Guia ITMI nº 6213. Pasta O-2013. (P. nº 281.697 Lv 1-U de 24.09.2013). **EM:** R\$500,60. **Selo Digital nº 0103.07.1300001.03755 - R\$ 8,10. ISSQN(2,25%) - R\$11,33.** Canoas, 03 de outubro de 2013. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta H-**

CONTINUAÇÃO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0052478-41

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS****Livro Nº 2 - Registro Geral**

Canoas, 03 de outubro de 2013

FLS.

02v

MATRÍCULA

52.478

Cont. M-52.478

2013.

R-10-52.478. Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante: **JOÃO BATISTA MACHADO SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, CPF, 543.478.230-53, OAB/RS nº 77906, residente na Rua Dez, nº 221, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credor/Fiduciário: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, Instituição Financeira pública não federal, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 92.702.067/0001-96, por seus procuradores **ADEMAR CITOLIN**, brasileiro, casado, bancário, CI, 3007003043-SSP/RS, CPF, 278.430.090-00, residente na cidade de Porto Alegre/RS e **MIRNO MALLMANN**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI, 1006524456-SSP/RS, CPF, 192.810.990-04, residente na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos da Procuração já arquivada neste Ofício, na Pasta R-2013. Título: Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária (SFH), datado de 12/09/2013. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor do Financiamento do Imóvel: R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Valor Total da Dívida: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Prazo: 357 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 12.09.2013 a R\$604,28, vencendo-se a primeira delas em 12.10.2013. Juros: Taxa nominal de 8,000000% a.a. e nominal de 0,666666% a.m.; e Taxa efetiva 8,299950% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$140.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 281.697 Lv 1-U de 24.09.2013). EM: R\$243,20. Selo Digital nº 0103.07.1300001.03756 - R\$8,10. ISSN(2,25%) - R\$5,54. Canoas, 03 de outubro de 2013. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta H-2013.

Av.11/52.478 – Canoas, 22 de julho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.52.478-09.**

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

FS. Nihil. Selo: 0103.01.2100006.83140 - Nihil; 0103.04.2100006.11225 - Nihil

Av.12/52.478 – Canoas, 22 de julho de 2022. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do **R-10**. Averbação feita à vista do instrumento particular (Contrato nº 0010317713), de 14/06/2022.

Protocolo nº 429628, Livro 1-AZ, datado de 07 de julho de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

FS. R\$194,10. Selo: 0103.01.2100006.83141 - R\$1,80; 0103.07.2100002.09509 - R\$48,30

Av.13/52.478 - Canoas, 22 de julho de 2022. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOUROS.**

CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-
:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0052478-41

Valide aqui
este documento

52.47

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 22 de julho de 2022

FLS.

MATRÍCULA

03

52.478

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para atualizar a denominação dos logradouros da frente e da esquina, como segue: **rua Jardim América** (antes rua 10) e **rua Aristides Gonçalves** (antes rua 1). Averbação feita em razão de Lei Municipal nº 5.976/2015.

Protocolo nº 429628, Livro 1-AZ, datado de 07 de julho de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

FS. R\$104,00. Selo: 0103.01.2100006.83142 - R\$1,80; 0103.04.2100006.11226 - R\$4,40

Av. 14/52.478 – Canoas, 22 de julho de 2022. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o **número do cadastro municipal** do imóvel é **98629**.

Averbação feita em razão de Documento de Arrecadação Municipal.

Protocolo nº 429628, Livro 1-AZ, datado de 07 de julho de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

FS. R\$151,80. Selo: 0103.01.2100006.83143 - R\$1,80; 0103.04.2100006.11227 - R\$4,40

R.15/52.478 – Canoas, 22 de julho de 2022. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: JOÃO BATISTA MACHADO SILVEIRA, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF número 543.478.230-53, residente e domiciliado na rua Jardim América, nº 221, bairro Harmonia, nesta cidade.

ADQUIRENTES: FERNANDA BRUM TEIXEIRA, administradora, inscrita no CPF número 828.255.480-49, e **DEIVID DANIEL DE OLIVEIRA COLPES**, administrador, inscrito no CPF número 027.115.460-80, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Joaquim Caetano, nº 751, apartamento 278, bairro Fátima, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 0010317713), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 14/06/2022. Imóvel vendido pelo preço de R\$410.000,00, sendo R\$82.000,00 pagos com recursos próprios e R\$328.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$410.000,00, em 30/06/2022. ITBI quitado.

Protocolo nº 429628, Livro 1-AZ, datado de 07 de julho de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

FS. R\$1.992,30. Selo: 0103.01.2100006.83144 - R\$1,80; 0103.09.1800001.09530 - R\$81,00

R.16/52.478 – Canoas, 22 de julho de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES FIDUCIANTES: FERNANDA BRUM TEIXEIRA, administradora, inscrita no CPF número 828.255.480-49, e **DEIVID DANIEL DE OLIVEIRA COLPES**, administrador, inscrito no CPF número 027.115.460-80, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Joaquim Caetano, nº 751, apartamento 278, bairro Fátima, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ número 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP.

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0052478-41

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IFLS.

I MATRÍCULA

03v

52.478

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 0010317713), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 14/06/2022. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$328.000,00. A dívida será paga em 420 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$3.399,04 e com vencimento em 14/07/2022. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, que é a Taxa Referencial - TR, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE. Juros remuneratórios: 10,9259% a.a. (taxa nominal sem bonificação) e 11,4900% a.a. (taxa efetiva sem bonificação) ou 9,1006% a.a. (taxa nominal bonificada) e 9,4900% a.a. (taxa efetiva bonificada). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$410.000,00.

Protocolo nº 429628, Livro 1-AZ, datado de 07 de julho de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

FS. R\$1.548,80. Selo: 0103.01.2100006.83145 - R\$1,80; 0103.09.1800001.09531 - R\$81,00

Av.17/52.478 - Canoas, 03 de janeiro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificada no **R. 16**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 18/11/2024, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$410.000,00 e avaliação fiscal de R\$410.000,00, em 08/11/2024).

Protocolo n.º 485551. Livro 1-BQ, datado de 26 de dezembro de 2024.

BR, R\$ 954,10. Selo: 0103.01.2400001.152009 - R\$ 2,00; 0103.09.1800001.17925 - R\$ 90,00.

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

(continua na folha

Dou fé. Canoas/RS, quinta-feira, 09 de janeiro de 2025, às 16h:27m:34s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 72,70 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 52.478 - 1 página: R\$ 42,70
(0103.04.2400001.24283 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0103.03.2400002.20565 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0103.01.2400001.52611 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00003267 98